AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS COMUNS
DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURAS

DOCUMENTO DE CONCURSO PARA BENS

CONCURSO LIMITADO N.º **CR27A002241CL00272026**

Contratação de Fornecimento e Instalação de Solução para Rede sem Fio (Wireless), Incluindo o Licenciamento, e Switches de Acesso

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituido pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	**Programa do Concurso**	3
II	**Caderno de Encargos** 1. Especificações Técnicas 2. Formulários de Propostas 3. Escopo de Fornecimento	14 14 16 27
III	**Modelo de Contrato** 1. Condições do Contrato 2. Formulários de Garantias	31 33 41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	**1.1.** Nome da Entidade Contratante**: Autoridade Tributária de Moçambique**
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n°2, artigo 49	**2.1. CR27A002241CL00272026**
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n°2, artigo 49	**3.1**. Objecto do Concurso: **Contratação de Fornecimento e Instalação de Solução para Rede sem Fio (Wireless), Incluindo o Licenciamento, e Switches de Acesso** 3**.2.** É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). **3.2**. O concurso é relizado por: **Lotes**
4.Valor Estimado da **Contratação** • Alínea c), n.°2, artigo 49	**4.1** Valor estimado da contratação: **7.000.000,00MT**
5. Modalidade • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo **76**	**5.1**.Modalidade de Contratação: **Concurso Limitado**
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n° 2, artigo 49 • Artigo 51	**6.1**. O prazo para solicitação de esclarecimentos é ***de* 25*/ 11/2026 à 30/11/2026*** **6.2.** Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é ***de***: ***01/ 11/2026 à 04/11/2026*** **6.3**. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: **Direcção de Logística e Infra-estrutura** b) Endereço: **Rua Timor Leste, N.º 95, 2º Andar** **c)** Província/Cidade: **Maputo** ***d)*** Telefone: ***21 311 148; Telefone 21 311 146*** e) Fax número **N/A** f) Endereço electrónico/E-mail:_____[***indicar o***

	endereço e-mail, se houver]
7. Concorrentes Elegíveis • N°5, artigo 30 • Artigo 31	**7.1.1**. O concorrente estrangeiro **<u>É</u>** elegível para participação.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	**8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. **8.2.** Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos: **N/A** **8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso; **8.4**. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. **8.6**. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) **8.7**. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e

	(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
9. Subcontratação • N°1, artigo 126	**9.1**. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	**10.1.** O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: **N/A**
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	**11.1.** As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de **DOIS EXEMPLARES**, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA". **11.2**. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. **11.3**. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. **11.4**. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. **11**.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12. Preços da Proposta • Alínea h), n°2, artigo 49	**12.1.** Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
13. Visita ao local do fornecimento de bens • Alínea w), n°2, artigo 49	**13.2.** O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato**. N/A**
14. Moeda • Alínea j), n°2, artigo 49	**14.1**. Os preços deverão ser Cotados em METICAL.

	14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas
15. Autorização do Fabricante	***15.1.2. "Autorização do Fabricante ou Revendedor É exigida."***
16. Língua da Proposta • Artigo 5	**16.1**. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. **16.2**. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa **N/A**
17. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49	**17.1.** As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: **a)** Data: **10/12/2026** b) Hora: **09:00horas** **c)** Nome: **Direcção de Logística e Infra-estruturas** **d)** Endereço: **Rua Timor Leste, nº95** e) Província/Cidade/Distrito: **Maputo**
18. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49 • Artigo 56	**18.1.** As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: **a)** Data: **10/12/2026** **b)** Hora: **09:15h** c) Nome: **Autoridade Tributária de Moçambique** **d)** Endereço: **Rua de Timor Leste nº94, 2ºandar** **e)** Província/Cidade/Distrito: **Maputo**
19. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n°2, artigo 49 • Artigo 55	**19.1**. As propostas devem ser válidas por: **120 dias**. **19.2**. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. **19.3**. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. **19.3.1.** Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes	***20.1.1**. "Propostas com variantes NÃO serão aceites."*

• Alínea m), n°2, artigo 49	*Ou* **20.1.2**. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. **N/A**
21. Reajustamento de preços • Alínea t), n°2, artigo 49 • Artigo 118	**21.1**. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. **21.2**. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato **21.3.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada**. N/A**
22. Saneamento • Alínea d), n°1 artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	**22.1**. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. **22.2**. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. **22.**3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. **22.4** O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: **N/A**
23. Garantias • Alinea n), n°2, artigo 49	**23.1.** É requerida a Garantia Provisória no valor de : **N/A**

• Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106 • Artigo 107 • Artigo 108	**23.1.1.** Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. **23.1.2.** O prazo de validade da Garantia Provisória é de: N/A **23.2**. Valor da Garantia Definitiva: 5% (cinco por cento) **23.2.1**. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: **13 meses** **23.3.** Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é**:N/A** **23.4.** O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada **23.5.** Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: **N/A** **23.6.** O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.
24. Adiantamento • Artigo 107	**24.1**. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: **100%**
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	**25.1**. Os Concorrentes devem cotar preço para todo **lote**. **25.2.** A avaliação será feita por: **por lotes**
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	**26.1**.O Critério de Avaliação é ***Critério Menor Preço Avaliado***
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n°2, artigo 49	**27.1**. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.. **27.2** Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. **27.3** A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. **27.4**. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeirosN/A
28.Critério Conjugado • Artigo 40	**28.1.** Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos,

• Artigo 41	deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: **N/A**
29. Margem de preferência • Artigo 30	**29.1.** É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorentes nacionais de acordo com o seguinte: (i) **Vinte por cento** (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. (ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano. *Made in Mozambique*". Ou **29.2. O** concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais **(21.000.000,00MT).**
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	**30.1** A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: **i.** cancelar o Concurso nos seguintes casos: **alteração do interesse público, propostas financeiras com preços muito além do estimado, entre outras.** ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	**31.1.** São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. **31.2.** O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas **31.3**. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. **31.4.** A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente **N/A**
32. Prazo de Fornecimento de Bens	**32.1.** Prazo de Fornecimento de Bens é de: **30 dias a contar da data de requisição**

• Alínea r), n°2, artigo 49	**32.2.** O prazo referido no número anterior, conta a partir de: **N/A**
33. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**33.1**. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. **33.2**. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. **33.3.** No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	**34.1**. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. **34.2.** Autoridade Competente é **Presidente da Autoridade Tributária.**
35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	**35.1**. O concorrente poderá apresentar Recurso Hieráquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a titulo de caução no valor De **17.500,00MT** **35.2**. Autoridade Competente: O **Ministro que superintende a área das Finanças.**
36. Recurso Contecioso • Artigo 281	**36.1**. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

..Parte - II. Caderno de Encargo

TERMOS DE REFERÊNCIA

para

Fornecimento e Instalação de solução para Rede sem Fio (Wireless), incluindo o Licenciamento, e Switches de acesso

1. Introdução

Os avanços das Tecnologias de Informação (TI), associados à crescente dependência das organizações em relação aos sistemas de comunicação e aos serviços digitais, têm aumentado significativamente a necessidade de infraestruturas de rede modernas, seguras, estáveis, escaláveis e capazes de responder às actuais e futuras exigências operacionais. Neste contexto, a disponibilidade de soluções de conectividade eficientes constitui um factor essencial para assegurar a continuidade dos serviços, a mobilidade dos utilizadores, o acesso aos sistemas institucionais e a partilha segura de informação.

As redes sem fio (Wireless Local Area Network – WLAN) assumem particular relevância neste cenário, por proporcionarem maior flexibilidade e mobilidade aos utilizadores, reduzirem a necessidade de cablagem física em determinados ambientes e permitirem uma expansão mais simples da infraestrutura de comunicação. Quando devidamente dimensionadas, implementadas e integradas com a rede cabeada existente, estas soluções podem contribuir para melhorar a disponibilidade, a cobertura, o desempenho e a eficiência dos serviços de conectividade, bem como facilitar a introdução de novas tecnologias e dispositivos.

Neste âmbito, a Autoridade Tributária de Moçambique (AT) dispõe de uma infraestrutura de comunicação constituída por redes cabeadas e redes sem fio, que suportam as suas actividades institucionais, a comunicação entre os diferentes utilizadores e o acesso aos sistemas e serviços tecnológicos. Considerando a crescente utilização de dispositivos móveis, o aumento da procura por conectividade e a necessidade de garantir níveis adequados de disponibilidade, desempenho e segurança, torna-se necessário assegurar que a infraestrutura wireless esteja devidamente dimensionada, configurada, protegida e alinhada às necessidades actuais da instituição.

2. OBJECTIVOS

2.1. Objectivo Geral

O presente documento tem como objectivo estabelecer as especificações técnicas, os requisitos funcionais e as condições necessárias para a aquisição, instalação, configuração, integração, testes e entrada em funcionamento de uma solução de rede wireless, incluindo o fornecimento de switches de acesso à rede estruturada, destinada a responder às necessidades actuais e futuras de conectividade da AT.

A solução deverá assegurar elevados níveis de desempenho, segurança, disponibilidade, confiabilidade, escalabilidade e facilidade de gestão, garantindo uma infraestrutura de conectividade sem fio adequada às necessidades operacionais da instituição e compatível com a evolução tecnológica e o crescimento do número de utilizadores e dispositivos.

2.2. Objectivos Específicos

- Substituir e modernizar a actual infraestrutura de rede wireless instalada no Edifício Sede da AT, assegurando uma melhoria da cobertura, capacidade, desempenho e disponibilidade da rede;
- Fornecer, instalar e configurar pontos de acesso wireless (Access Points) e os respectivos componentes necessários ao funcionamento integral da solução;
- Fornecer switches de acesso à rede estruturada, devidamente dimensionados para suportar os pontos de acesso wireless e demais dispositivos da rede;
- Garantir a integração da nova solução wireless com a infraestrutura de rede existente na AT, observando os requisitos de compatibilidade, segurança e desempenho;

- Disponibilizar uma solução com mecanismos adequados de gestão, monitoria, controlo de acesso e segurança, permitindo a administração centralizada da infraestrutura;
- Assegurar capacidade de expansão da solução, de modo a permitir o atendimento das necessidades futuras de conectividade sem fio da AT;
- Criar uma arquitectura que possa ser posteriormente replicada ou expandida para os Edifícios Centrais e Delegações Provinciais da AT, de acordo com as necessidades e disponibilidade orçamental da instituição;
- Garantir conectividade wireless adequada nas áreas abrangidas pelo projecto, incluindo escritórios, salas de reuniões, áreas de trabalho e áreas comuns, de acordo com o levantamento e dimensionamento técnico a realizar;
- Assegurar que a solução suporte de forma eficiente o crescimento do número de utilizadores, dispositivos móveis e outros equipamentos que necessitem de acesso à rede;
- Realizar testes de funcionamento, desempenho, cobertura e segurança da solução antes da sua aceitação definitiva;
- Fornecer a documentação técnica da solução implementada, incluindo arquitectura, configurações, inventário dos equipamentos, mapas de cobertura e demais informações necessárias à sua operação e manutenção;
- Assegurar a transferência de conhecimentos e, quando previsto, a formação da equipa técnica da AT para a administração, operação e manutenção da solução.

2.3. Âmbito da Implementação

Embora a solução a contratar deva ser concebida de forma escalável e preparada para uma futura expansão para outros Edifícios Centrais e Delegações Provinciais da AT, **a implementação prevista no âmbito desta contratação será realizada exclusivamente no Edifício Sede da Autoridade Tributária de Moçambique, onde a nova solução deverá substituir a infraestrutura wireless actualmente em funcionamento.**

A solução deverá, portanto, ser dimensionada considerando tanto as necessidades imediatas do Edifício Sede como os requisitos de evolução futura da infraestrutura

wireless da AT, evitando soluções proprietárias ou arquitecturas que possam limitar a sua expansão e integração com outras unidades da instituição.

3. Características das Redes onde a solução será instalada

A AT dispõe de uma infraestrutura de rede de dados distribuída a nível nacional, destinada a suportar a comunicação institucional, o acesso aos sistemas corporativos e a prestação dos serviços tecnológicos necessários ao funcionamento das suas unidades orgânicas.

A infraestrutura contempla um **Centro de Dados localizado em Maputo**, onde se encontram centralizados diversos serviços e sistemas corporativos, incluindo serviços de colaboração, sistemas de cobrança e soluções de suporte à gestão da receita do Estado.

A Rede Nacional da Autoridade Tributária (RENA) assegura a interligação entre a Central e mais de 90 unidades distribuídas pelas diferentes províncias do país, através de serviços de comunicação contratados junto de provedores nacionais de telecomunicações.

3.1. Infraestrutura Wireless Existente

Actualmente, a AT dispõe de uma solução de rede wireless com gestão centralizada, instalada no Edifício Sede, constituído por 10 pisos e com uma média de aproximadamente 400 colaboradores. A infraestrutura wireless existente disponibiliza conectividade para utilizadores internos e, conforme as necessidades, para visitantes e outros utilizadores autorizados.

Nas sucursais da AT existem igualmente alguns pontos de acesso (Access Points – APs) autónomos, utilizados como extensão da rede cabeada. Entretanto, estes equipamentos não se encontram integrados numa plataforma centralizada de gestão, o que limita a capacidade de administração, monitoria, controlo, aplicação uniforme de políticas de segurança e acompanhamento do desempenho da infraestrutura wireless a nível nacional.

A solução wireless actualmente instalada no Edifício Sede encontra-se descontinuada pelo fabricante, o que representa uma limitação para a sua evolução e manutenção, além de dificultar a obtenção de actualizações, suporte e mecanismos de segurança compatíveis com os requisitos tecnológicos actuais.

Adicionalmente, o crescimento da procura por serviços de conectividade através da rede sem fio, tanto por parte dos utilizadores internos como de visitantes, tem aumentado a necessidade de uma infraestrutura com maior capacidade, cobertura, desempenho, disponibilidade e mecanismos de segurança e gestão.

3.2. Infraestrutura de Rede Estruturada

A infraestrutura de rede estruturada constitui a base de conectividade das diferentes unidades orgânicas da AT, permitindo a ligação dos equipamentos dos utilizadores aos serviços e sistemas corporativos.

Entretanto, verifica-se que, em praticamente todas as unidades orgânicas, existem limitações relacionadas com a disponibilidade de switches de acesso gerenciáveis, o que condiciona a capacidade de implementação de mecanismos adequados de gestão, monitoria, segmentação, controlo de acesso e segurança da rede.

A insuficiência de switches de acesso com funcionalidades de gestão também pode limitar a capacidade de expansão da infraestrutura e a disponibilização de novos serviços de rede, particularmente aqueles que dependem de uma infraestrutura wireless moderna, segura e de elevado desempenho.

4. Disposições Gerais

4.1. Qualificação Mínima dos Concorrentes

Os concorrentes fornecedores da solução devem ser vendedores com o perfil "OEM Vendor" ou distribuidor/revendedor autorizado do *"OEM Vendor"* e estarem activos no negócio há pelo menos três (3) anos fiscais. O distribuidor/revendedor deve apresentar uma autorização para comercialização da solução proposta chancelada pelo "*OEM Vendor"*.

Os concorrentes devem provar, ter fornecido e suportado soluções wireless de especificação semelhante a pelo menos três (3) Instituições do Governo a nível central, provincial ou local, nos últimos três anos fiscais; e incluir igualmente cópias certificadas/cartas abonatórias dos serviços prestados.

Ou alternativamente, os concorrentes devem provar, ter fornecido e suportado soluções de wireless (wi-fi) a pelo menos três (3) Empresas ou Instituições Públicas, ou Privadas de

grande dimensão, a nível de sede e filial, nos últimos três anos fiscais; e incluir igualmente cópias certificadas/cartas abonatórias dos serviços prestados.

4.2. Dados de Base Obrigatórios

a) Detalhes de serviços prestados anteriormente, sem prejuízo do exposto acima, os concorrentes devem prover todos os detalhes técnicos de serviços similares prestados anteriormente, com suporte em evidência documental;
b) **Conformidade Técnica**. Os concorrentes devem prover todos os detalhes que atestem sua competência em responder aos requisitos da especificação técnica;
c) **Testes de Aceitação**. O concorrente vencedor deve prover uma instalação em ambiente reduzido, a ser indicado pela AT, antes da aceitação da mesma pela AT;
d) A duração deste teste não deve exceder os cinco (5) dias, caso os testes sejam bem-sucedidos, a solução será adotada imediatamente pela AT;

e) Doutro modo, o concorrente segundo classificado deverá ser convidado a prover um teste, nas mesmas condições do concorrente anterior;
f) Processo que se repetirá até se completar a lista de concorrentes, respeitados os termos para o Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado do Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro;
g) Custos dos Bens e Serviços. Os concorrentes devem segregar claramente todos os custos, taxas e descontos para o fornecimento e instalação da solução, dos relativos ao suporte on-site;
h) Os concorrentes devem cotar todos os valores (em número e extenso) somente em Meticais, sem prejuízo do Decreto 79/2022, de 30 de Dezembro;
i) Todas as taxas e variações de preços que não forem explicitadas na oferta, serão presumidos como tendo sido assumidos pelo concorrente na sua cotação, não podendo doravante ser acrescidos a esta.

5. Especificações e Serviços

Tabela 1. Especificações Técnicas Para a Solução da Rede Wireless

Descrição	Fornecimento e instalação da solução
Período de Licenciamento	Todo o licenciamento, incluindo o do suporte do fabricante, deverá, sempre que aplicável, ser proposto para período mínimo de três (3) anos.
Configurações Mínimas do ambiente	Deve-se assegurar que a solução seja redundante e possibilite que tenha uma interface de gestão amigável e unificada.
Prazo de entrega e instalação	O concorrente vencedor deverá prover e instalar a solução no prazo máximo de quinze (30) dias após a requisição do serviço.
Capacitação Técnica	O concorrente vencedor deverá capacitar três (3) técnicos da AT na administração da solução a ser implementada.

Tabela 2. Especificações Técnicas Para Switches de Acesso

Switch	**Layer II**	**5 unidades**	L2+ managed POE switch with 48GE +4SFP, 24 ports POE with max 370W POE limit, 1 RU Rack Mount, 104 Gbps switch capacity, Network Latency 3860µs, DRAM 256MB DDR3, flash 64MB
		10 unidades	L2+ managed POE switch with 24GE +4SFP, 12 port POE with max 185W limit and smart fan temperature control, 1 RU Rack Mount, 56Gbps switch capacity, Network Latency 4µs, DRAM 256MB DDR3, flash 32MB
		35 unidades	L2 Switch - 24 x GE RJ45 ports, 4 x GE SFP slots, Fanless 1 RU Rack Mount, 56Gbps switch capacity, Network Latency 4µs, DRAM 256MB DDR3, flash 32MB
	Layer III	**5 unidades**	Layer 2/3 with 24 x GE RJ45 ports, 4 x GE SFP, 1 RU Rack Mount, 56 Gbps switch capacity, DRAM 512MB, flash 128MB.

6. Generalidades

De acordo com os objectivos deste *Procurement*, toda a proposta de fornecimento da solução wireless deve obrigatoriamente possuir, mas não limitado, as seguintes funcionalidades genéricas que normalmente são parte integrante das soluções wireless (wi-fi) de nova geração para uma solução *Corporate*:

6.1. Controladora

- BYOD device finger printing and control;
- Suporte aos padrões 802.11ac Wave 2, 802.11ax (Wi-Fi 6) e 802.11n incluindo:
    - Análise de presenças;
    - Balanceador de banda;
    - Balanceador de APs;
- Capacidade de fornecer conectividade sem fio em 2,4 GHz e 5 GHz;
- Capacidade de suportar múltiplas antenas e múltiplos rádios;
- Velocidades de transmissão de dados de no mínimo 1 Gbps;
- Suporte à tecnologia MIMO (*Multiple-Input Multiple-Output*);
- Support VLANs (Virtual Local Area Networks) e QoS (Quality of Service);
- Suporte a autenticação WPA2 e criptografia AES;
- Capacidade de gerenciar e monitorar de forma centralizada toda a rede wireless;
- Capacidade de integrar-se com outras soluções de segurança já em uso na AT;
- Oferecer redundância e *failover* para garantir a disponibilidade contínua da rede.

6.2. Acesso Point (APs) que reúnem o mínimo de:

- Protocolos suportados: IEEE 802.11a/b/g/n/ac Wave 2;
- Taxa de transferência: até 1,3 Gbps;
- Antenas: internas;
- Portas: 1 porta Ethernet 10/100/1000 Base-T;
- Alimentação: PoE (Power over Ethernet) IEEE 802.3af/at;

- Segurança: suporte a WPA2, autenticação 802.1X, filtragem de endereço MAC, detecção de rogue APs e IDS/IPS.

Deve-se ainda, complementarmente, responder com exatidão ao seguinte:

a) **Documentação do Produto e Software de Instalação.**
   A documentação da solução deve ser entregue à AT em CÓPIA ORIGINAL (CD ou dispositivo amovível equivalente) juntamente com os documentos de licenciamento/subscrição;

b) **Integralidade da Instalação**.
   A instalação será considerada incompleta se qualquer componente da solução ou qualquer documentação/ cópia original não for entregue ou se entregue, não for possível ser instalado;

c) **Capacitação *"On-Job"***.
   O concorrente vencedor deve capacitar técnicos da AT na instalação, configuração e administração, na entrega e instalação definitiva da solução;

d) **Período de Licenciamento, Upgrades e Updates**.
   A oferta deve cobrir um período **mínimo de licenciamento / subscrição de três (3) anos** a partir da data de instalação, incluindo todos upgrades e updates a partir daquela data;
   Considera-se **Upgrade**: novo produto do software da solução. E considera-se **Update**: actualizações de componentes, de versão do software do produto.

   Deve ser assegurada a facilidade de upgrades /updates, os quais devem estar disponíveis no website do "OEM Vendor", cujo acesso deve estar devidamente configurado e apontado para a consola de gestão da Autoridade Tributária de Moçambique de modo a se fazer o download das actualizações automaticamente para esta.

e) **Serviços de Assistência Técnica On-site**.
   Sem prejuízo do usual suporte on-line, o concorrente vencedor deverá assegurar, em caso de necessidade, suporte local a solução instalada, para este efeito, o concorrente

deverá assegurar os serviços de um técnico qualificado, todos os dias úteis, das 07h30 – 17h00, durante a vigência do período da garantia.

f) Responsabilidades Específicas do Concorrente Vencedor.

O concorrente vencedor deve resguardar a AT contra todas as reivindicações extracontratuais, perdas, custos, danos, despesas, termos de acção, ou outro processo judicial, resultante da violação de qualquer patente, marcas comerciais, direitos autorais, etc., ou quaisquer outras violações legais em relação ao software por si fornecido.

7. Princípio de Funcionamento

A solução deve contemplar uma ou um grupo de controladoras idênticas de gestão centralizada e ser instalada para funcionar em modo activo/passivo, e ter a possibilidade de funcionar em modo activo/activo, disponibilizando o sinal a várias LANs (APs nos variados edifícios) ao longo da WAN corporativa da Autoridade Tributária de Moçambique. Cada unidade física deve ter recursos suficientes, mas não limitado a eles, às seguintes demandas:

Tabela 3:

Funcionalidade	**Demanda**
Controladora	Suporte WI-FI 6E
Escalabilidade (controladora)	até 1000 + APs
AP (2.4GHz)	1.18 Gbps
AP (5GHz)	8.6 Gbps
AP (6GHz)	12 Gbps

8. Considerações finais

A AT, têm na sua infraestrutura wireless (Edifício Sede) uma controladora Alcatel-Lucent OmniAccess 4504 WLAN, não escalável e sem suporte, e 34 access points de marca Alcatel-Lucent AOS-W modelo OAW-AP93, versão 6.3.1.5. Em cada piso existem switchs PoE de marca cisco modelo catalyst C2960X e de marca fortinet (fortiswitch) de modelo 248E-POE que fazem a ligação dos access points (APs) a rede cabeada, assim como

fornecem a corrente elétrica para o funcionamento destes. A nível das redes das sucursais pode encontrar-se padronizados switchs cisco.

Têm disponível na infraestrutura de TI uma solução redundante de firewall da fortinet (fortigate 601E), de última geração, que potencialmente é reconhecida pela qualidade, confiabilidade e segurança, como controladora wireless, sendo possível, portanto, integra-la com os access points.

Nas fases seguintes, a AT pretende expandir a solução para os restantes edifícios centrais, perspetivando uma média de 10 APs para cada edifício.
Portanto, no espírito de melhor rentabilizar o investimento já feito e reduzir os custos com a nova implementação, adverte-se aos concorrentes a priorizarem nas suas propostas a utilização dos activos acima mencionado, os que sejam admissíveis para a solução a apresentar. As visitas ao local serão admitidas mediante solicitação formal.

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade[1]	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
[*inserir Número do Serviço*]	[*inserir descrição dos Serviços Acessórios de acordo com CBS*]	[*inserir quantidade dos itens a serem fornecidos*]	[*inserir unidade física dos itens*]	[*inserir nome do Local*]	[*inserir Prazo de Conclusão requerida*]

1. Se aplicável.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:_____**[*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____de _____ de 20____, entre _____ [***nome e endereço da Entidade Entidade Contratante***], representado por **[*indicar o nome da Autoridade Competente*]** (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e _____ [***nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA***] representado por **[*indicar o nome*]** doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ (***Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso***] (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (___) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (___) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de _____ [***Indicar o preço do Contrato],*** doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____[***indicar por extenso***], equivalente a:_____ (***indicar por extenso a percentagem***) do preço contratual, até_____ [***Indicar o número de dias]*** dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ **[*Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico].***
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
b) Escopo de Fornecimento;
c) Especificações Técnicas;
d) Condições do Contrato; e
e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
_____	_____

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante • Alínea a), n°1, artigo 115	**1.1.** A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
2.Contratada • Alínea a), n°1, artigo 115	**2.1.** A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato • Alínea b), n°1, artigo 115	**3.1.** Objecto:_____[***indicar o objecto conforme consta do Documento de Concurso ou Termo de Referência***] **3.2**. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	***4.1.*****_____ [*Indicar o local onde deverão ser entregues os bens*]**
5.Responsabilidade pelo Transporte	**5.1**. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. **5.2** Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte:_____[*indicar as condições aplicáveis, por exemplo, "A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato."*]
6. Seguro	**6.1**. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. **6.2**. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte:_____**[*indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante*]**

7. Garantia Definitiva • Alínea d), n°1, artigo 115 • **Artigo 106**	**7.1.** O valor da Garantia Definitiva é de ____% (_____) do valor do Contrato**. [*indicar o percentual não superior a 10% do valor do Contrato]***
8. Correcção de Defeitos • **Artigo 132**	**8.1**. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é:_____ [***indicar o prazo não superior a trinta (30) dias a contar da data da notificação da rejeição*].**
9. Garantia Técnica • Alínea d), n°1, artigo 115	**9.1**. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de:_____ **[*indicar o prazo da garantia*]**
10. Peças de Reposição • Alínea c), n°4, artigo 40	**10.1.** A exigência de Peças de Reposição:_____ **[*indicar "é" ou "não é " requerida*]** **10.2.** Se a exigência de Peças de Reposição for requerida***:_____[indicar as peças]*** "A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de _____ anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."
11.Incoterms	**11.1** O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o singificado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: _____**[*indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.*]** **11.2**. A edição corrente dos *Incoterms*, que deverá ser considerada para o presente contrato é: _____**[*indicar o ano da edição vigente dos Incoterms,*]**
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n°2, artigo 49 • Alínea c), n°1, artigo 115 • Artigo 120	**12.1.** Prazo de fornecimento de bens:_____ [***indicar o prazo que pode ser*** ***a) contado da data da assinatura*** ***ou*** b) ***do visto do Tribunal Administrativo***] **12.2**. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia:___/___/20__ [***indicar a data***] **12.3**. Data de Conclusão Prevista:___/____/20____ [***indicar a data***]*:*
13. Cronograma de Entrega • Alínea h), n°4, artigo 40 • Alínea j), n°1, artigo 115	**13.1**. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. **13.2**. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms:_____ **[*indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc*]**
14.Embarque e Documentação	**14.1.** Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:

	14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. **14.1.2**. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. **14.2**. Para Bens Produzidos em Moçambique (i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. **14.2.1**. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	**15.1**. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. **15.2**. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.

16. Preço do Contrato • Artigo 114	**16.1**. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é:_____ [***indicar o preço***] e doravante será denominado como "Preço do Contrato". **16.2**. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental • Artigo 11	**17.1**. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica:_____**[*Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico*]**
18.Pagamento • Alínea e), n°1, artigo 115 • Artigo 122	**18.1**. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. **18.2**. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.Moeda • Artigo 116	**19.1**. O pagamento será efectuado em Meticais. **19.2.** Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: **19.2.1** Taxa de Câmbio: ▪ Moeda: _____[***indicar USD, EU, ZAR ...***] ▪ Data: _____[***indicar a data***] ▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte:_____ [***indicar***]
20. Adiantamento • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107	**20.1**. **indicar a alternativa aplicável** **20.1.1 Opção com adiantamento:** ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de_____% [***indicar o percentual***] do valor do Contrato. OU **20.1.2. Opção sem adiantamento:** ▪ A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
21. Embalagens	**21.1**. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações:_____**[*indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida*]**
22. Reajustamento • Artigo 118	**22.1.** O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____[***indicar a alternativa aplicável***]. **22.1.1 Opção sem reajustamento:** ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. **22.1.2 Opção com reajustamento:**

	▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [***indicar os factores***] ▪ O índice para Reajustamento:_____[***indicar o nome do índice***] ▪ Fonte do Índice:_____[***indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação***] **P = Im/Io** **P –** É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato; **Im –** É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e **Io –** É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas. **22.2.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	**23.1**. O valor da Garantia Definitiva será de:_____[***indicar o percentual que não deve ser superior a dez por cento (10%) do valor do Contrato***].
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	**24.1.** Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	**25.1**. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique **[*indicar os requisitos*].**
26.Causas de Cessação • Artigo 125	**26.1**. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. **26.2**. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. **26.3**. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos

	fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	**27.1**. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a _____ **[*indicar o prazo*]** no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: _____**[*indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato*]**.
28. Rescisao pela Contratada • N°2, artigo 129	**28.1.** A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	**29.1**. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. **29.2**. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso • Alínea g), n°1, artigo 115 • Artigo 123	**30.1**. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de_____% do Preço Contratual ***[indicar o percentual]*** pelo atraso no fornecimento de Bens;

	30.1.1 O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de_____% do valor do Conrato **[*indicar percetagem não superior à vinte por cento (20%)*]**. **30.2**. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. **30.3**. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de:_____ **[*indicar o valor*].**
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual • N°1, artigo 130	**31.1**. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ ***[indicar o percentual]*** pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	**32.1**. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. **32.2**. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. **32.3**. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. **32.4**. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo • Artigo 131 • Artigo 124	**33.1**. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). **33.2**. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.

	33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**34.1**. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. **34.2**. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. **34.3**. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. **34.4**. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35.Litígios e Foro • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115	**35.1**. Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [***indicar o foro que pode ser Tribunal Arbitral ou Administrativo***] **35.1**. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria:_____ [***indicar os representantes das Partes***] **35.2**. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. **35.3**. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. **35.4**. A remuneração horária do Mediador proposto será de :_____ ***[indicar o valor em Meticais]***, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. **35.5**. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.

	35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. **35.7.** Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:_____ **[*inserir o nome de uma entidade idónea e independente*].**
36. **Interpretação Comunicação e Língua** • Artigo 5	**36.1.** A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. **36.2**. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação • Artigo 37	**37.1**. Para fins de **<u>Notificações</u>**, o endereço das Partes é o seguinte: ▪ Endereço da Entidade Contratante Nome:_____ [***indicar o nome da pessoa***] Nome:_____ [***indicar o nome do sector***] Endereço: _____[***indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável***] Provincia:_____ [***indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável***] Telefone:_____ [***indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província***] Fax número:_____ [***indicar número do fax incluindo código do país e da Província***] Endereço eletrônico/E-mail:_____ [***indicar o endereço e-mail, se houver***] ▪ Endereço da Contratada Nome:_____ [***indicar o nome da pessoa***] Nome:_____ [***indicar o nome do sector***] Endereço:_____ [***indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável***] Provincia:_____ [***indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável***] Telefone:_____ [***indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província***]

	Fax número:_____ [***indicar número do fax incluindo código do país e da Província***] Endereço eletrônico/E-mail:_____ [***indicar o endereço e-mail, se houver***]

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [***nome do Concorrente***], apresentou sua Proposta, datada de _____/_____/20___ [***indicar dia mês e ano***] para fornecimento _____ [***indicar objecto do Contrato***]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [**indicar *o nome do banco***] de _____**[indicar o nome do País],** com os nossos escritórios registados em _____ [***indicar o local do registo***] estamos obrigados perante a _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], pelo montante de _____,[***indicar o montante em numerário e por extenso***] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data _____/____/20_[***indicar a data***] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco : _____
Endereço: _____
Data: _____/_____/20_____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória
(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: ***[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]***

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente],* representados por ___ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT],* na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce],* signatários desta proposta declaramos nos termos *do n° 2 do artigo 105 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:*

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ ***[indicar o valor por algarismo e por extenso].***

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia]*
_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes[6]]*
_____ *[Função/qualidade com que actua no acto[7]]*

[6] *Reconhecida pelo Cartório Notarial*
[7] *Proprietário, Director, Gerente, etc.,*

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva
(Garantia Bancária)

Para: _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [***nome e endereço da CONTRATADA***], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de _____/____/20__, a executar _____ [**indicar** o ***nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer***]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[**indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo**]_____[**indicar** ***valor por extenso***], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [***indicar o montante da garantia***], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20__ incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____/_____/_____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o nome e o objecto do Contrato***]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, **C**láusula ____ ("Adiantamentos") do Contrato acima, a _____ [***indicar o nome e endereço da CONTRATADA***] (doravante aqui designada como "a CONTRATADA") depositará à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____[***indicar o valor da Garantia***]_____ [***indicar o valor por extenso***].

Nós, o _____ [***indicar o nome do Banco ou instituição Financeira***], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [***O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE***] _____ [***indicar o valor por extenso***].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____